
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Dr. João		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 23.601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **23601 – Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**, o valor de R\$ 225.932,37 (duzentos vinte e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos),, na **ação 1257 –Promoção de praticas esportivas**, no **Programa 521**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 225.932,37 (duzentos vinte e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

O objeto desta emenda é incrementar a promoção de praticas esportivas no estado, beneficiando diretamente a população. Atenderemos vários municípios durante 2020.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

**Dr. João**  
 Deputado Estadual